

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**Análise da Proposta de Preço - 1º Análise - 1º Colocada - Solicitação de Diligência**

1. Trata-se da licitação Concorrência Eletrônica nº 041/2026-GOINFRA, Contratação nº 117936 e Processo SEI nº 202500005040468, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reabilitação funcional de pavimento rodoviário da Rodovia GO-173, Trecho: Entr. GO-060 (Israelândia) / Entr. GO-326(A) (Jaupaci), com extensão de 16,82 km, neste Estado.

2. Em atendimento à Solicitação de análise de proposta (347006), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias procedeu à verificação dos documentos da proposta de preços (346977) apresentada pela BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, sendo identificadas inconsistências, conforme sintetizado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Carta de apresentação da proposta, com validade mínima de 90 dias a partir da data de abertura do certame.	Desconforme
02	Cotações atualizadas dos principais insumos, Conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Desconforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
03	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Desconforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3. No grupo Material Fornecido pela Licitante:

3.1 Item 01: Verifica-se inconformidade quanto ao prazo de validade da proposta, em desacordo com o disposto no item 5.3.2 do Edital nº 041/2026-GOINFRA.

3.2 Conforme estabelecido no referido item, o prazo de validade das propostas deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

3.3 Entretanto, a licitante apresentou em sua proposta que “o prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura”, o que não atende ao critério expressamente definido no edital.

3.4 Dessa forma, **solicita-se a retificação da informação apresentada, de modo que o prazo de validade da proposta esteja em conformidade com o disposto no Edital nº 041/2026-GOINFRA.**

3.5 Item 02: Verifica-se a necessidade de complementação das cotações de preços apresentadas para comprovação dos valores adotados na proposta.

3.6 Constatou-se que as seguintes cotações não possuem assinatura do responsável pela sua emissão, não sendo possível aferir sua autenticidade e validade formal:

Intercement Brasil S.A. (cimento CP II – 50 kg);

Prime Sinalização (equipamentos e serviços de sinalização).

3.7 Adicionalmente, verificam-se inconsistências quanto às unidades de medida apresentadas na cotação Master Tintas, conforme segue:

Para o item Tinta para Pré-marcação, a cotação apresenta o produto em balde, sem informar a quantidade de litros correspondente, impossibilitando a conversão para a unidade adotada na planilha orçamentária;

Para o item Esfera de vidro, a cotação apresenta a unidade em “saco”, sem indicação do respectivo peso em quilogramas (kg), impossibilitando a verificação da compatibilidade com os valores adotados na proposta.

3.8 Solicita-se a apresentação das cotações acima relacionadas devidamente assinadas, bem como a devida discriminação das unidades de medida, informando a quantidade de litros correspondente ao balde da tinta para pré-marcação e o peso em quilogramas (kg) correspondente ao “saco” de esfera de vidro.

4. No grupo Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:

4.1 Item 03 Considerando o desconto apresentado pela licitante para os equipamentos, solicita-se que sejam encaminhadas, de forma organizada e separadas por equipamento, as notas fiscais ou cotações correspondentes aos

equipamentos indicados na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Unitário EMPRESA		Valor Unitário GOINFRA		% Desconto Prod	% Desconto Improd
			Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva	Valor Hora Produtiva	Valor Hora Improdutiva		
01	30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	R\$ 219,68	R\$ 51,62	R\$ 303,97	R\$ 84,62	-27,73%	-39,00%
02	30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	R\$ 202,46	R\$ 48,52	R\$ 276,13	R\$ 76,86	-26,68%	-36,87%
03	30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	R\$ 200,84	R\$ 49,86	R\$ 270,98	R\$ 76,68	-25,88%	-34,98%
04	30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	R\$ 251,06	R\$ 51,50	R\$ 331,79	R\$ 80,52	-24,33%	-36,04%
05	30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	R\$ 156,00	R\$ 81,28	R\$ 250,41	R\$ 130,49	-37,70%	-37,71%
06	30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	R\$ 25,00	R\$ 17,04	R\$ 58,15	R\$ 39,63	-57,01%	-57,00%
07	30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	R\$ 120,58	R\$ 42,35	R\$ 158,79	R\$ 59,44	-24,06%	-28,75%
08	30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	R\$ 524,99	R\$ 145,59	R\$ 753,53	R\$ 240,52	-30,33%	-39,47%
09	30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	R\$ 265,84	R\$ 98,01	R\$ 370,71	R\$ 142,29	-28,29%	-31,12%

3 Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 5. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.

5 6. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$4.523.392,11	R\$ 2.929.356,78	35,24%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos.

6 7. Ressalta-se que, ao responder à diligência solicitada pela Diretoria de Obras Rodoviárias, com o objetivo de esclarecer os questionamentos levantados, a licitante deverá encaminhar uma nova documentação da proposta comercial, contendo todos os arquivos necessários, em formatos editáveis e não editáveis, devidamente corrigidos, com as respectivas justificativas e os devidos apontamentos. O objetivo é que este material esteja completo e pronto para dar continuidade ao rito licitatório, caso a proposta comercial seja aprovada.

7 8. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 23 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 23/03/2026, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **88007675** e o código CRC **79CDAB7B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005040468



SEI 88007675